



# MUNICÍPIO DE HONÓRIO SERPA ESTADO DO PARANÁ

**DECRETO Nº 29/2022 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022**

O prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná Sr. LUCIANO DIAS, no uso de suas atribuições legais.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - A Convocação para assumir turno extraordinário de 20 horas, a servidora Municipal **Marcelita D' avassi**, professora magistério, licenciatura plena em Pedagogia. O valor do vencimento da carga horária extraordinária corresponderá à classe do nível em que o professor se encontra na carreira, em conformidade com o artigo 9º § 2º item II da Lei 247/2008.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de 02 de fevereiro de 2022 e após sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, 01 de fevereiro de 2022.

Luciano Dias  
**Prefeito Municipal**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA**

RECURSOS HUMANOS  
DECRETO N° 29/2022 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022

O prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná Sr. LUCIANO DIAS, no uso de suas atribuições legais.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - A Convocação para assumir turno extraordinário de 20 horas, a servidora Municipal **Marcelita D' avassi**, professora magistério, licenciatura plena em Pedagogia. O valor do vencimento da carga horária extraordinária corresponderá à classe do nível em que o professor se encontra na carreira, em conformidade com o artigo 9º § 2º item II da Lei 247/2008.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de 02 de fevereiro de 2022 e após sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, 01 de fevereiro de 2022.

**LUCIANO DIAS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ederson Luiz dos Santos  
**Código Identificador:**E92D5C6E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 02/02/2022. Edição 2447

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>